



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1156
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.
www.pmnovaesperancadosud.com.br

LEI Nº. 432/2007
11.05.2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2007.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2007, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 27.413,13 (vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais e treze centavos), na seguinte classificação orçamentária:

0500 - DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE

0501 - DIVISÃO SAUDE

10.301.0023.2007 - Manut. De Programas de Saúde e Sanitária		
2496 - 33903000 - Material de Consumo		
Fonte de Recurso - 31323.....	R\$	2.500,00
10.301.0003.1004 - Maquinas, Veículos, Motores e Aparelhos		
2503 - 44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recurso - 01304.....	R\$	2.100,00

0600 - DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2025 - Manut. das atividades do FUNDEF 60%		
2494 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de Recurso - 03101.....	R\$	7.687,88
12.361.0012.2026 - Manut. das Atividades do FUNDEF 40%		
2495 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de Recurso - 03102.....	R\$	5.125,25

0900 - DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

0901 - DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

17.511.0025.1015 - Sistemas de Abastecimento de Água		
2503 - 44905100 - Obras e Instalações		
Fonte de Recurso - 31718.....	R\$	10.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1156
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.
www.pmnovaesperancadosud.com.br

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos vinculados do exercício de 2007.

146 - 1721330201 - 31323 - PAB/SUS-Ações Bas.Vig.Sanitária.....R\$	2.500,00
093 - 1325019904 - 31718 - Rend.Aplic.Finan. Conv. MDA.....R\$	10.000,00
149 - 2210010200 - 01304 - Rec. Alienação de ativos da Saúde.....R\$	2.100,00

Artigo 3º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

0600 - DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2010 - Manut. das atividades do FUNDEF 60%	
1207 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte de Recurso - 03101.....R\$	7.687,88
12.361.0012.2011 - Manut. das Atividades do FUNDEF 40%	
1208 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte de Recurso - 03102.....R\$	5.125,25

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 11 de maio de 2007.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

14 MAIO 2007

**JORNAL ESPAÇO
REGIONAL**